



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N. 027

= D E C R E T O Nº 1.201 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

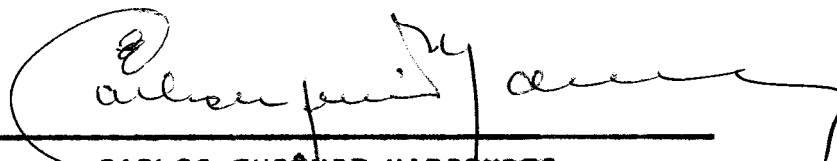
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA TEÓFILO DE FREITAS CASTRO JR." a antiga Rua 5 da Vila Santa Edwiges, nesta cidade.

§ ÚNICO - Fará face às despesas mencionadas no Presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

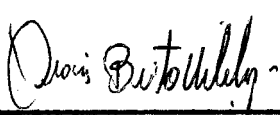
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =